



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 45, DE 2008 (nº 52/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

Os méritos do Senhor Carlos Alberto Simas Magalhães que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta a uma linha diagonal que atravessa o texto da data.

EM No 00036 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 8 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

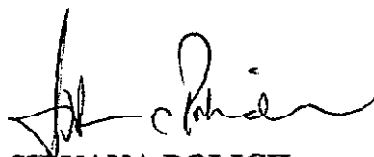
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES

CPF.: 6765653104

ID.: 2441/MRE

21/09/1950	Filho de Fernando Paulo Simas Magalhães e Tercília Fava Simas Magalhães, nasce em 21 de setembro, em Milão, Itália (brasileiro de acordo com o Inciso II, do Art. 129, capítulo I, Constituição de 1946)
02/04/1974	CPCD - IRBr
11/09/1975	Terceiro Secretário em 11 de setembro
12/09/1975	Departamento de Organismos Internacionais, assistente
30/12/1975	Divisão das Nações Unidas, assistente
12/06/1978	Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de junho
11/06/1979	Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro Secretário
23/06/1981	Primeiro Secretário, por merecimento, em 23 de junho
29/03/1982	Embaixada em La Paz, Primeiro Secretário
09/01/1985	Embaixada em Paris, Primeiro Secretário
15/04/1987	Coordenação de Documentação Diplomática, Chefe
17/12/1987	Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
29/04/1991	Missão junto à OEA, Washington, Conselheiro
11/05/1993	CAE - IRBr, O Tratado de Cooperação Amazônica - Um instrumento de Ação Diplomática
15/08/1994	Divisão do Mercado Comum do Sul, Chefe
21/12/1994	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
15/01/1995	Comissão de Comércio do Mercosul, Chefe de delegação
04/08/1997	Missão Permanente em Genebra, Ministro-Conselheiro
01/01/2000	Representante Alterno do Brasil junto à Organização Mundial de Comércio, Genebra
03/05/2001	Presidência da República, Representação Especial para Assuntos do Mercosul (REPSUL), Chefe, substituto

06/06/2001	Coordenação-Geral das Negociações Mercosul-União Européia, Coordenador-Geral
29/12/2001	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
18/09/2003	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
15/12/2003	Embaixada em Rabat, Embaixador

**SILVANA POLICH**

Diretora, interina, do Departamento do Serviço Exterior

Relações Brasil-Polônia

A República da Polônia, cuja capital é Varsóvia, localiza-se na Europa do Leste e conta com população de cerca de 38 milhões de pessoas. Durante a Segunda Guerra Mundial, o país foi invadido por tropas nazistas e soviéticas, recuperando sua independência ao término do conflito em que perdeu cerca de seis milhões de cidadãos. A Polônia integrou o bloco de países comunistas sob influência da União Soviética desde meados do século XX. Apenas com o fim da Guerra Fria, em 1989, colapsou o domínio político comunista naquele país e instaurou-se a "Terceira República Polonesa". O governo polonês integra atualmente o Grupo de Visegrado (desde 1991), a OTAN (desde 1999) e a União Européia (desde 2004).

Em 1864, antes mesmo da recuperação da soberania nacional por parte da Polônia, chegou ao Brasil a primeira leva de imigrantes poloneses, que se estabeleceu nas províncias de Paraná e Santa Catarina. Atualmente, o Brasil abriga a segunda maior diáspora polonesa do mundo (cerca de 1 milhão de poloneses e descendentes).

Em 17 de agosto de 1918, o governo brasileiro reconheceu formalmente a recém-conquistada independência da Polônia, por Nota assinada pelo Ministro Nilo Peçanha. O estabelecimento de relações diplomáticas formais deu-se em 26 de maio de 1920. No ano seguinte, foi aberta a Legação do Brasil em Varsóvia, chefiada pelo Diplomata Rinaldo de Lima e Silva. Em maio de 1922 a Polónia reciprocou o gesto, com a abertura de Legação no Rio de Janeiro, chefiada pelo Conde Xawery Orłowski.

Após os distúrbios da Segunda Guerra Mundial, quando houve a Partilha da Polônia, o Brasil reconheceu, em 12 de setembro de 1945, o Governo de Unidade Nacional na Polônia. A Legação do Brasil em Varsóvia foi reaberta em 1947.

Mais recentemente, a dívida polonesa se transformou em irritante na relação com o Brasil. Em abril de 1992, foi assinada a renegociação da dívida, após reestruturação geral no Clube de Paris. Finalmente, em 2001, houve a liquidação integral da dívida polonesa ('polonetas') com o Banco Central do Brasil e a questão foi solucionada.

O fluxo de visitas oficiais tem sido contínuo e em diferentes níveis. Em 1999, o então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros (hoje Chanceler) da Polônia, Radoslaw Sikorski, esteve no Brasil. O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou a Polônia em 2002, mesmo ano em que o Presidente Alexander Kwasniewski reciprocou o gesto. O Chanceler Wlodzimirz Cimoszewicz veio ao Brasil em 2003 e, no ano seguinte, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan visitou aquele país. A última visita de alto nível ocorreu em abril de 2007, quando o Presidente do Senado da Polônia, Bogdan Borusewicz, visitou o Brasil.

Em termos econômicos, há profícua interação entre a Polônia e o Brasil. Os poloneses constituem-se em importantes clientes da EMBRAER. Metade da frota da empresa polonesa LOT é composta por aparelhos EMB-145 e EMB-170.

A Polônia é a segunda maior parceira comercial do Brasil na Europa do Leste. Em janeiro de 2007, foi inaugurado o Centro de Distribuição de Produtos Brasileiros da APEX, em Varsóvia, que abastece os países da região. O comércio bilateral registrou em 2006 fluxo (soma de exportações e importações) da ordem de US\$ 512 milhões, superavitário em US\$ 88 milhões para o Brasil. De janeiro a outubro de 2007, o fluxo comercial somou US\$ 454 milhões, com superávit de US\$ 5 milhões para o Brasil. Os principais produtos exportados pelo Brasil nos últimos anos são fumo, peças automotivas, minério de ferro e café. Os principais produtos importados são fertilizantes e motores.

Aviso nº 78 - C. Civil.

Em 13 de fevereiro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 20/2/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS;10515/2008)